

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

DIREÇÃO REGIONAL DAS PESCAS

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração
										Valor ilíquido
Ana Fuentes Sánchez	Técnico Superior	31/05/2026	CTFPTI	24 306,52 €	-	Associação do Instituto Superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID)	Desenvolvimento de atividades de Ciência e Tecnologia, a transmissão de conhecimentos, e a promoção da participação de investigadores nacionais e estrangeiros, a nível nacional e internacional, em projectos de ID&I nas suas áreas de intervenção.	05/07/2023	Privada	Imprevisível
Dalila Lopes Bettencourt	Técnico Superior	27/07/2023	CTFPTI	18 808,60 €	-	Vorwerk	A atividade consiste sobretudo em fazer demonstrações em conjunto com agente da marca de produtos, com o intuito de ganhar prémios e descontos em produtos da marca. Será uma atividade temporária com o máximo de 8 meses	09/08/2023	Privada	Imprevisível
Renato Emanuel da Silva Cruz	Assistente Técnico	06/11/2018	CTFPTI	20 622,28 €	-	Por conta própria	Exposição e venda de minerais e fósseis	29/03/2019	Privada	50,00 €
Nuno Miguel Campos Mendes Sousa Pereira	Técnico Superior	06/05/2022	CTFPTI	24 306,52 €	-	Por conta própria	Lagos e aquariorfilia (montagem e manutenção)	10/05/2022	Privada	Imprevisível
		12/11/2018			-	Por conta própria	Músico	10/05/2022	Privada	Imprevisível
Paula Cristina Machado da Câmara Menezes	Técnico Superior	01/06/2011	CTFPTI	27 913,06 €	-	Escola Profissional da Horta	Ensino Profissional	19/09/2025	Privada	160,00 €
Sara Alexandra Silva Tomás	Técnico Superior	08/08/2025	CTFPTI	20 622,28 €	-	Escola Profissional da Horta	Ensino, conservação, interpretação, documentação, inventariação, e investigação	19/09/2025	Privada	160,00 €

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

